



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação Tomada de Preços N.º 003/2020 Processo Administrativo N.º 0041/2020 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede e povoados do município de Monte Santo – Ba.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0041/2020

Aos trinta (30) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº **0756/2020** de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na tomada de preços nº **003/2020**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede e povoados do município de Monte Santo – Ba**

Após verificado os documentos de habilitação decidiu-se o seguinte:

1 – LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.524.213/0001-34, com sede na Rua Bianor Pamponet Suzart, nº 36 – Bairro Santa Rita – Baixa Grande - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou termo de compromisso dos responsáveis técnicos sem firma reconhecida descumprindo assim o item 7.3.4 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

2 – ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº 133, Centro – Riachão do Jacuípe - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

3 – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na Rua JJ Seabra, nº 134 – Centro – Riachão do Jacuípe - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

4 – FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.188/0001-95, com sede na Praça 8 de dezembro, nº 43 – Centro – Conceição do Coite - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5 – OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, com sede no Povoado Lagoa do Barro, Zona Rural – Novo Triunfo - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

6 – ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, com sede na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226 – Bairro Jardim Cruzeiro – Feira de Santana, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou contrato social sem consolidação ou alterações, descumprindo o item 7.1.7 do edital, apresentou termo de compromisso do responsável técnico sem firma reconhecida descumprindo o item 7.3.4 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

7 – CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221 – Bairro Bela Vista – Euclides da Cunha - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

8 – RISONIDE ALMEIDA FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.161.637/0001-19, com sede na Rua Osvaldo Oliveira Araújo, nº 347 – Bairro Salgadinho – Baixa Grande – Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou termo de compromisso do responsável técnico o Sr. Guilherme Laranjeira Medeiros Filho, assinado por outra pessoa e sem firma reconhecida descumprindo assim o item 7.3.4 do edital, a empresa não apresentou seguro garantia descumprindo o item 7.5.4 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

9 – PROJECC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.969.858/0001-10, com sede na Rua José Pereira Mascarenhas, nº 635 – Bairro Capuchinhos – Feira de Santana - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa apresentou termo de compromisso do responsável técnico sem firma reconhecida descumprindo assim o item 7.3.4 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

10 – DL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.577/0001-35, com sede na Avenida Humberto de Campos, nº 236 – Centro – Gavião - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11 – A.M.S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.006.227/0001-20, com sede na Avenida Eneida Alvares Gaião, s/nº - Centro – Machado-PE, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação. Portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 14h51min (quatorze horas e cinquenta um minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão de licitação, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 30 de Março de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro